



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 24/10/2013
Página(s): 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 411/2013 - GP

Lota o servidor Mauro Nacillo Lima
no Cartório da 69ª Zona Eleitoral –
Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3523/2013 (prot. 7716),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MAURO NACILLO LIMA, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 749.759, do Quadro de Pessoal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/10/2013, data da apresentação do servidor.

Natal, 18 de outubro de 2013.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente